

Prefeito anuncia a revitalização dos passeios da área central da cidade



PÁGINA 3

PAFC perde mais uma e se afunda na Série C



PÁGINA 8

Divisa entre Inconfidentes e Bueno Brandão deve ser regulamentada por ação conjunta

PÁGINA 5

Let's Swin realiza imersão de natação no interior paulista



PÁGINA 7

Prefeito Cel Dimas acompanha expansão da YOFC em P. Alegre



PÁGINA 3

Cirurgião suspeito de abusar de no sul de Minas mulheres é preso

PÁGINA 2

ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em jornais Diários de grande circulação

Cotado para o comando da Codemge, Eto pode ser vetado por Lei das Estatais

DA REDAÇÃO
jordiario@gmail.com

O ex-secretário de Governo do Estado, Igor Eto, é cotado internamente para assumir a vice-presidência da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge), conforme apurado com fontes da gestão de Romeu Zema (Novo). Contudo, Eto, que não é bem-quisto dentre algumas alas do governo, pode ter problemas em assumir o cargo devido a uma trava na Lei das Estatais, sancionada em 2016, que veda indicação de quem atuou, em até 36 meses antes da data quando for assumir a posição, como participante de “estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral”.

No início de agosto de 2022, Eto saiu do governo para se dedicar à coordenação política da campanha do atual governador. Com isso, Eto estaria impedido de participar da diretoria da Codemge, assim como do Conselho de Administração da estatal. O governo do Estado foi questionado sobre a intenção, mas ainda não respondeu até a publicação.

Há menos de um mês, em 27 de junho, Eto foi novamente exonerado, desta vez a pedido,



do cargo de secretário de Estado pelo governador Romeu Zema. À época, insatisfações do Novo e de deputados da base aliada em relação ao posicionamento e a forma de conduzir as relações políticas por parte do secretário se escalonou

até culminar na exoneração. A legenda enxergou como insuficiente a articulação do ex-chefe da pasta com a Assembleia Legislativa (ALMG), principal função da secretaria que comandava.

Igor Eto assumiu a secreta-

ria de governo em 2020, após o ex-deputado federal Bilac Pinto (União Brasil) deixar a pasta em meio ao imbróglio do veto parcial do governador ao projeto de lei que concedeu reajuste aos servidores da Segurança Pública.

Pelo presente termo de Retificação do edital do Pregão Presencial nº 028/2023 cujo OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ BENTO/MG, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL estando no site <https://senadorjosebento.mg.gov.br/licitacao/> os anexos e o termo de retificação na íntegra, ficando a sessão marcada para o dia 02 de agosto de 2023 as 09:00 na Sala de Licitações, sita à Praça Daniel de Carvalho, nº 150, centro, Senador José Bento, Estado de Minas Gerais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – Pregão Eletrônico para registro de preços nº 58/2023 - “Aquisição de móveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Políticas Sociais”. A sessão pública será realizada no dia 10 de agosto de 2023 as 9:00 horas. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN-DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449 - 4023 ou e-mail: licitapamg@gmail.com. Rodrigo Rodrigues Pereira – Pregoeiro do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de paisagismo, manutenção de áreas verdes, canteiros centrais, praças, parques e jardins. O Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, na qualidade de Autoridade Competente, torna público aos interessados a ANULAÇÃO DO CERTAME. A íntegra da decisão, com os devidos fundamentos, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Augusto Hart Ferreira – Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Pouso Alegre 21/07/2023,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
Processo Licitatório nº 052/2020
Pregão Presencial nº 030/2020
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2020
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
GALÍCIA MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação de prestação de serviços, com uma máquina escavadeira hidráulica e uma máquina retroescavadeira, para execução de serviços diversos como manutenção de estradas vicinais e de vias urbanas e logradouros, aterros, desaterros, regularização e limpeza de vias urbanas, pavimentação com cascalho de estradas municipais, abertura de valas, drenagem, serviços no depósito de lixo municipal etc.
Prazo: 21/07/2023 à 21/07/2024
Valor: R\$ 395.000,00
Data: 21/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
Processo Licitatório nº 047/2023
Dispensa nº 021/2023
Contrato nº 266/2023
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
CARLOS HENRIQUE FAGUNDES DA SILVA
11435087690
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de rede de internet e comunicação para a Escola Municipal Comendador Antônio Florêncio Nogueira.
Prazo: 21/07/2023 à 21/07/2024
Valor: R\$ 17.039,50
Data: 21/07/2023

ESSA CORRENTE PRECISA DE VOCÊ.
DOE SANGUE.

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE | Secretaria de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado nº 041/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA A SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, com base nas Leis Municipais nº. 4.190/03 e nº 2.875/94 art. 2º alínea II-A, através da Secretaria Municipal de Saúde, considerando:

A necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, dos seguintes profissionais para a área da Saúde:

VAGAS	CARGO	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE	C. H. DIÁRIA	C. H. SEMANAL
02	Auxiliar de Enfermagem de ESF (Substituição de afastamento)	R\$ 2.167,93	Ensino Médio completo com Curso de Auxiliar ou Técnico em Enfermagem com COREN-MG	8H	40H

RESOLVE expedir o presente Edital, informando:

2 - DO REGIME DE CONTRATAÇÃO
2.1 O regime de contratação é especial em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40; § 13 da CF, sem depósitos para o FGTS.

3 - DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO
3.1 Os contratos terão duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando cada candidato ciente de que serão considerados integrantes do contrato a serem obrigatoriamente firmados os direitos e obrigações da Prefeitura e do candidato.

5 - DAS INSCRIÇÕES
5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Os interessados deverão se inscrever exclusivamente online do dia 27/07/2023 ao dia 29/07/2023, no endereço eletrônico: www.pousoalegre.mg.gov.br. Os seguintes documentos deverão ser anexados em PDF:
5.2 Documento de identificação com foto, Carteira de identidade profissional (COREN – MG) e Diploma;
5.3 Estar regularizado com o conselho de classe (COREN – MG), anexando comprovante de pagamento da anuidade vigente ou declaração;
5.4 Anexar documento comprobatório de experiência profissional como Técnico ou Auxiliar de Enfermagem em Estratégia de Saúde da Família de, no mínimo 06 (seis) meses, sendo este cópia da Carteira de Trabalho, declaração de Tempo de Trabalho ou cópia do Contrato de Trabalho.

Confira o Edital completo no site www.pousoalegre.mg.gov.br

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE | Secretaria de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado nº 042/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA A SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, com base nas Leis Municipais nº. 4.190/03 e nº 2.875/94 art. 2º alínea II-A, através da Secretaria Municipal de Saúde, considerando:

A necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, do seguinte profissional para a área da Saúde:

VAGAS	CARGO	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE	C. H. DIÁRIA	C. H. SEMANAL
01	Médico de ESF	R\$ 16.259,50	Graduação em Medicina com CRM-MG	8H	40H

RESOLVE expedir o presente Edital, informando:

3 - DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO
3.1 Os contratos para a Estratégia de Saúde da Família - ESF terão duração mínima de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, durante a vigência do programa, ficando cada candidato ciente de que serão considerados integrantes do contrato a serem obrigatoriamente firmados os direitos e obrigações da Prefeitura e do candidato, na conformidade da Lei Municipal nº. 4.190/03, atendendo novas Normas Constitucionais consideradas de aplicação imediata.

5 - DAS INSCRIÇÕES
5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Os interessados deverão se inscrever exclusivamente online, do dia 27/07/2023 ao dia 29/07/2023, no endereço eletrônico: www.pousoalegre.mg.gov.br. Os seguintes documentos deverão ser anexados em PDF:
5.2 Documento de identificação com foto, Carteira de identidade profissional (CRM – MG) e Diploma;
5.3 Estar regularizado com o conselho de classe (CRM – MG), anexando comprovante de pagamento da anuidade vigente ou declaração;
5.4 Anexar documento comprobatório de experiência profissional, em Saúde da Família, de no mínimo 01 (um) ano, sendo este cópia da Carteira de Trabalho, declaração de Tempo de Trabalho ou cópia do Contrato de Trabalho (Não anexar currículo, pois este não comprova experiência);
5.5 Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização *latu sensu* em Saúde da Família.

Confira o Edital completo no site www.pousoalegre.mg.gov.br

Corel acabamentos | Comemorando **34 anos**, na arte de revestir valorizando seu imóvel
Porcelanatos, laminados, vinílicos, portas e metais

Rua Bom Jesus, 795 - Centro - Pouso Alegre/MG 35 3425-3535 35 99810-6586

ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em jornais Diários de grande circulação

D4Sign e644a8b7-e528-4da5-81db-b0ef1e9c88af - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Jornal Diário 25 de Julho 2023 pdf

Código do documento e644a8b7-e528-4da5-81db-b0ef1e9c88af



Assinaturas



jornaldiarioadm@gmail.com

Assinar

Eventos do documento

26 Jul 2023, 13:52:58

Documento e644a8b7-e528-4da5-81db-b0ef1e9c88af **criado** por DONIZETI DE LIMA CAZELATO

(e47d7e05-5e69-4941-b1d4-e2ce37ca0fc2). Email:jordiario@gmail.com. - DATE_ATOM:

2023-07-26T13:52:58-03:00

26 Jul 2023, 13:53:29

Assinaturas **iniciadas** por DONIZETI DE LIMA CAZELATO (e47d7e05-5e69-4941-b1d4-e2ce37ca0fc2). Email:

jordiario@gmail.com. - DATE_ATOM: 2023-07-26T13:53:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3f57717161e61cfa3c47be5eb293fd9959d8f4122f801f0d490950fe567fea57

(SHA512):8b6befe3c024da727c51d742f562303e7169f6b3fe255caca5a0095519e664fd6ebcbf1b89057c37a2ace5da88763a3cc6b8ab1b0011eef09bb45934b8e41e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign